

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Serviço Social da Indústria – SESI/SC – Concórdia, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0295-71, fundamenta-se no resultado da pesquisa de preços realizada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – Cis Amauc, conforme especificado no mapa de preços anexo ao processo.

A referida empresa apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado e atende as obrigações exigidas no Termo de Referência.

A proposta do SESI/SC - Concórdia revelou-se a mais vantajosa ao Consórcio, por apresentar o menor preço entre as cotações obtidas, bem como por comprovar capacidade técnica e experiência na execução de serviços da mesma natureza, o que assegura a qualidade e a segurança na prestação do serviço.

Dessa forma, a escolha da contratada observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, atendendo às disposições do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, devidamente justificada e instruída com os elementos comprobatórios pertinentes.

Concórdia – SC, 02 de abril de 2026.

Adir Flávio Sviderskei
Presidente do CIS AMAUC